

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO  
TERCEIRA ENTRÂNCIA**

<b>Promotoria de Justiça</b>	<b>Data da Vacância</b>	<b>Crítérios Remoção/Promoção</b>
2ª Promotoria de Justiça de Guaraí	16/02/2016 Edital nº. 362 Julgado na 164ª S. O.	Merecimento Edital nº. 364/2016
6ª Promotoria de Justiça de Araguaína	16/02/2016 Edital nº. 363 Julgado na 164ª S. O.	Antiguidade Edital nº. 365/2016

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 164ª Sessão Ordinária, realizada em 17/02/2016, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Terceira Entrância julgado (Edital nº. 363/2015 - 4ª Promotoria de Justiça da Capital), teve como critério a Antiguidade.

Palmas, 17 de fevereiro de 2016.

**Clenan Renaut de Melo Pereira**  
Presidente do CSMP/TO